



**Hospital  
Infantil**  
Dr. Jeser Amarante Faria



## **DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2020**

### **INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA**

<b>CARGO</b>	Auxiliar de Suporte de Sistemas
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (Joinville/SC)
<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
<b>PRINCIPAIS FUNÇÕES</b>	Prestar atendimento com suporte técnico ao usuário final; apoiar profissionais da equipe nas atividades relacionadas à tecnologia e sistemas; acompanhar a homologação de novas tecnologias e soluções em hardware e software; garantir o cumprimento do nível de serviço no que se refere ao atendimento a usuários, identificação e registro de problemas e suporte; prover suporte técnico, orientar e treinar os usuários; e atender as solicitações dos clientes, registrando e solucionando conforme procedimentos técnicos.
<b>BENEFÍCIOS</b>	Plano de saúde, vale transporte, cartão Alelo Multibenefícios, bonificação por assiduidade, triênio e refeitório interno.
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>	Curso Técnico em Informática
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	Conhecimento básico em instalação e manutenção de sistemas.

### **CRONOGRAMA**

<b>ABERTURA DO PROCESSO</b>	05/10/2020
<b>RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS</b>	05/10/2020 a 09/10/2020
<b>ENTREVISTAS</b>	07/10/2020 a 14/10/2020
<b>ENCERRAMENTO DO PROCESSO</b>	19/10/2020

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deve cadastrar seu currículo no site <http://www.vagas.com.br/hjaf> ou enviá-lo por e-mail para [recrutamento@hjaf.org.br](mailto:recrutamento@hjaf.org.br), contendo o nome do cargo desejado no assunto.
- É de inteira responsabilidade do candidato a realização do correto preenchimento dos dados solicitados na plataforma ou envio do currículo por e-mail.
- Todos os Processos Seletivos são realizados em consonância com o Contrato de Gestão SES/SPG Nº001/2017 e conforme previsto no Regulamento de Recursos Humanos do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.
- Caso necessário, o contratante pode alterar o cronograma ou suspender o Processo Seletivo sem comunicação prévia.